



Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PR

DIREÇÃO DO FÓRUM

GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS – JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Marechal Deodoro, 320, fone (44) 3275 1378 – Barbosa Ferraz/Pr, CEP: 86.960 - 000

PORTARIA Nº 14/2019

O DOUTOR GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS – MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 902/1996 que instituiu o feriado de emancipação política do Município de Barbosa Ferraz/PR;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, é atribuição do Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;

RESOLVE:

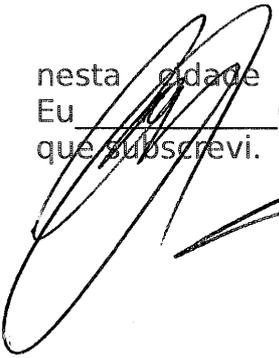
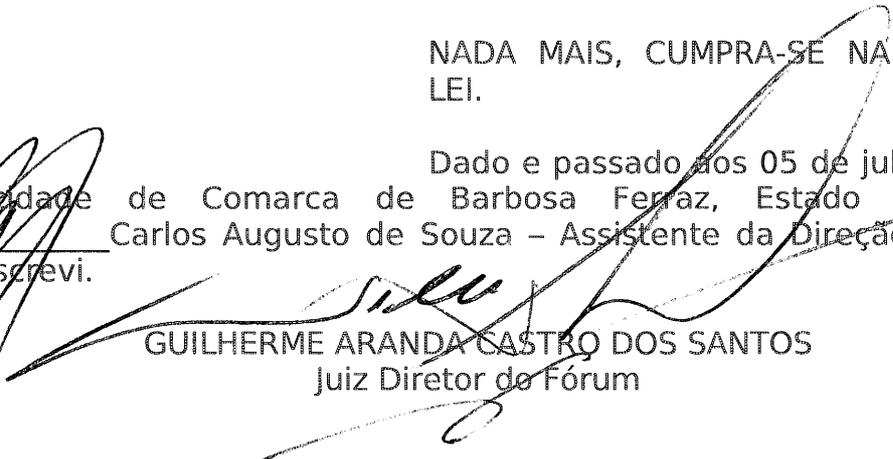
DETERMINAR a suspensão do expediente e dos prazos processuais nas repartições do Foro Judicial e, facultativamente, no Foro Extrajudicial da Comarca de Barbosa Ferraz no dia 25 de julho de 2019, em razão da data comemorativa da emancipação política do Município, com fulcro no Art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, condicionado o Foro Extrajudicial ao fechamento da rede bancária.

Registre-se na Direção do Fórum.

Informe-se a Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça para publicidade.

NADA MAIS, CUMpra-se NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nos 05 de julho de 2019, nesta cidade de Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná. Eu Carlos Augusto de Souza – Assistente da Direção do Fórum, que subscrevi.



GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS
Juiz Diretor do Fórum